

Santo André, 25 de março de 2022.

**De:** Plenário

**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 1765/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2022

**Autoria:** Ver. Vavá da Churrascaria

**Ementa:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o Artigo 308, visando a dar preferência na concessão de licença para comércio ambulante às pessoas com deficiência, chefes de famílias uniparentais, idosos e aposentados.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura e Encaminhamento as Comissões

**Ação Realizada:** Proposição Lida e Encaminhada

**Descrição:**

Certifico que a Proposta de Emenda a Lei Orgânica supracitada foi lida na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;
- Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente;

**Próxima Fase:** Determinar Relatoria das Comissões

**Pedrinho Botaro**

**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370033003900330036003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.